

Santo André, 29 de abril de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 2640/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 101/2025, que dispõe sobre a autorização para a inclusão de profissional nutricionista nas equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Encaminhamos os autos à Consultora Legislativa 1, Dra. Ana Paula Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Nayara Bonati Pires

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Rafael Lopes Pinto da Silva

Diretor Geral

